

*[Handwritten signature]*

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2017  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 9/2017**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires  
Monteiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENÇAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 09 horas e 30 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**II - ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**114 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária  
de 4 de Abril 2017**

Presente um ofício (reg.1412,de 10/Abr.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no passado dia 4 de Abril de 2017, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - Relatórios de Acompanhamento 2016; 2.3 - Relatório de Gestão e Contas 2016/ Apreciação e Votação; 2.4 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa da Câmara Municipal para o ano de 2017; 2.5 - EHATB - Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre 2016/ Apreciação; 2.6 - EHATB - Plano de Atividades e Orçamento - 2017/ Apreciação; 2.7 - Proposta sobre a transformação da Sociedade por Quotas "Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.", participada pelo Município, numa Sociedade Anónima / Apreciação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**115 – Boticas Trail – Caminhos do Galaico 2017**

Numa parceria com a Associação Ambiental e Cultural Celtiberus (AACC), a Câmara Municipal vai levar a cabo, no dia 30 de Abril, o Boticas Trail – Caminhos do Galaico 2017, uma iniciativa que consta da agenda cultural do Município e que se realizará este ano pela primeira vez. Muito mais do que um evento desportivo, o Boticas Trail é, sobretudo, uma iniciativa promocional do Concelho e das suas múltiplas potencialidades ambientais e naturais para a prática de actividades ao ar livre, potenciando o turismo e atraindo mais pessoas a visitar a região, resultando daí importantes mais valias ao nível do dinamismo e do incremento económico. O Boticas Trail contará com mais de meio milhar de participantes, distribuídos pelo Trail Longo, Trail Curto e Caminhada. Assume-se como uma actividade dirigida para as famílias, promotora de estilos de vida saudáveis e privilegiando o contacto com a Natureza. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, bem como ao contributo que dará à dinamização e divulgação do Concelho, deliberou, por unanimidade, concordar com a sua realização, garantindo o necessário apoio logístico e autorizando as despesas necessárias à sua concretização, a que correspondem os compromissos n.º 1048 e 1078 e o valor global de 8.501,76€.\_

**116 - 11º. Concurso Nacional de Leitura - Prova Intermunicipal da Região do Alto Tâmega e Semana da Leitura 2017**

Pela Vereadora do pelouro respetivo foi dado conhecimento da realização, entre os próximos dias 24 e 28 de abril, inclusive, da Semana da Leitura 2017, cujo programa engloba várias atividades de promoção do livro e da leitura, bem como a promoção da literacia para toda a comunidade, programadas em parceria com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro e envolvendo a rede de Bibliotecas de Boticas e de Montalegre, bem como da realização da Prova Intermunicipal da Região do Alto Tâmega do 11º. Concurso Nacional de Leitura, realizada pela Biblioteca Municipal de Boticas em parceria com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, sendo esta subdividida em prova escrita e prova oral, que definirá os alunos finalistas que representarão a região na prova final nacional deste concurso. Trata-se de um evento do tipo concurso-espetáculo, cuja promoção e coordenação é da responsabilidade da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLB), enquanto parceira do Plano Nacional de Leitura (PNL) e terá cobertura televisiva pela RTP 1. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com a realização da iniciativa em apreço e deliberou, por unanimidade, autorizar a concretização da mesma, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos nº 1097 a 1103 e o valor global de 2.760,33€.\_\_

**117 - Concessão de Apoio Financeiro destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista II/2017 /Aprovação**

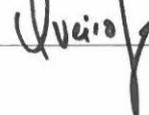
Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista II/2017 - Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 2ª lista de 2017, de candidaturas (lista anexa) já concluídas, com o valor total de Três mil seiscentos e setenta e sete euros (3.677,00€), para aprovação.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com os compromissos n.ºs 978 a 1033; Município de Boticas, 11 de abril de 2017; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes".* —

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida Lista II/ 2017, a que correspondem os compromissos n.ºs 978 a 1033 e o valor global de 3.677,00€.

**118 - Atribuição de Apoio Financeiro / Comissão Fabriqueira de Ardãos**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da

Igreja de Ardãos para proceder à substituição do soalho da Igreja Paroquial de Ardãos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *PROPOSTA. Solicitou a "Comissão Fabriqueira de Ardãos", um apoio financeiro para levar a cabo a substituição do soalho da Igreja Paroquial de Ardãos, através do ofício (reg. 878, de 7/mar.). Assim e considerando: Que a Comissão Fabriqueira de Ardãos é responsável pelo bom zelo dos bens que se encontram sob a sua responsabilidade, como é o caso da Igreja Paroquial de Ardãos; Que se tem constatado o aumento do estado de degradação do soalho da Igreja referida o que, sem a realização de obras para a sua substituição, não permitirá a curto prazo, a prática de atos religiosos de forma condigna; Que a Comissão Fabriqueira de Ardãos não possui os recursos financeiros necessários para suportar os encargos com as obras solicitadas; Que por essas razões, considera o município a necessidade de apoiar aquela entidade através da atribuição de um apoio financeiro; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o artigo 3.º e 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Ardãos, no valor de cinco mil euros (5.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1054. Câmara Municipal de Boticas, 17 de abril de 2017. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)". \_\_\_\_\_*



**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Ardãos, no valor de Cinco mil euros (5.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1054. \_\_\_\_\_

**119 - Atribuição de Apoio Financeiro / Comissão Fabriqueira de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral, com o objetivo de proceder à realização de obras de requalificação da Capela de Veral, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

*"PROPOSTA. Solicitou a "Comissão da Igreja de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral", um apoio financeiro para levar a cabo obras de requalificação da Capela de Veral, através do ofício (reg. 1202, de 24/mar.). Assim e considerando: Que a Fábrica da Igreja de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral, é responsável pelo bom zelo dos bens que se encontram sob a sua responsabilidade, como é o caso da Capela de Veral; Que se tem constatado o aumento do estado de degradação da Capela referida o que, sem a realização de obras para a sua manutenção, não permitirá a curto prazo, a prática de atos religiosos de forma condigna; Que a Fábrica da Igreja de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral, não possui os recursos financeiros*

*necessários para suportar os encargos com as obras pretendidas; Que por essas razões, considera o município a necessidade de apoiar aquela entidade através da atribuição de um apoio financeiro; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o artigo 3.º e 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral, no valor de cinco mil euros (5.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1056. Câmara Municipal de Boticas, 17 de abril de 2017. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Fiães do Tâmega, Comissão A. Capela de Veral, no valor de Cinco mil euros (5.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1056. \_\_\_\_\_

**120 - Atribuição de Apoio Financeiro / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas**

Pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas,

*Wq/01*

com o objetivo de atenuar os custos com a aquisição de uma Ambulância de Transporte de Doentes Múltiplos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *PROPOSTA. Solicitou a "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas", um apoio financeiro para atenuar os custos com a aquisição de uma Ambulância de Transporte de Doentes Múltiplos, através do ofício (reg. 1165, de 23/mar.). Assim e considerando: Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, tem tido um papel fulcral na resposta às necessidades da população, quer no que diz respeito ao combate aos incêndios, quer quanto às situações de socorro solicitadas pela população; Que o transporte de doentes tem sido cada vez mais frequente por parte dos Bombeiros Voluntários de Boticas, tendo-se verificado dificuldades para satisfazer todas as situações; Que este serviço, pelo importante papel social que representa na sociedade, deve ser assegurado para que o mesmo seja acessível a todos; Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas não possui os equipamentos necessários para assegurar este serviço na sua plenitude; Que para colmatar essa lacuna, propõe-se a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, proceder à aquisição de uma Ambulância de Transporte de Doentes Múltiplos, para o reforço dos meios no que àquele tipo de transporte diz respeito; Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas não possui os recursos financeiros necessários para a aquisição daquele equipamento; Que por essas razões, considera o município a necessidade de apoiar aquela entidade através da atribuição*

*de um apoio financeiro; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o artigo 3.º e 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, no valor de vinte e sete mil euros (27.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 1057. Câmara Municipal de Boticas, 17 de abril de 2017. O Vice-Presidente da Câmara. (Guilherme Pires). "* \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, no valor de vinte e sete mil euros (27.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1057. (não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões). \_\_\_\_\_

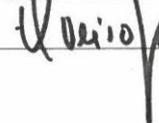
**121 - Atribuição de Apoio Financeiro / Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a atribuição de um apoio financeiro à Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense para fazer face a despesas inerentes ao bom funcionamento daquela instituição,

nomeadamente no que diz respeito à execução das diversas ações de promoção, divulgação e cativação de investimento para o Concelho de Boticas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: " *PROPOSTA. Solicitou a "Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense", um apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes ao bom funcionamento daquela associação, nomeadamente quanto à execução das diversas ações de promoção, divulgação e cativação de investimento para o Concelho, através do ofício (reg. 1245, de 29/mar.). Assim e considerando: Que a "Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense", constitui-se como uma associação recém criada que tem como objetivo dinamizar o comércio local e prestar apoio aos comerciantes do Concelho; Que aquela associação tem realizado diversos eventos com esse objetivo, tendo alcançado um sucesso considerável; Que o Município vê com bons olhos a continuidade das iniciativas realizadas por aquela associação, importantes para o desenvolvimento da economia local e conseqüentemente do Concelho no seu todo; Que aquela Associação não possui as receitas necessárias para fazer face às iniciativas que se propõe realizar; Que por essas razões, considera o município a necessidade de apoiar aquela entidade através da atribuição de um apoio financeiro; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo ainda com o artigo 3.º e 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas,*

*Cooperativas ou Outras; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense, no valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1109. Câmara Municipal de Boticas, 17 de abril de 2017. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga). \_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do apoio financeiro à Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense, no valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º1109. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****122 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Março de 2017 / Aprovisionamento**

De acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 49 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento do Estado), referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte". \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**123 - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega / Participação Financeira**

Presente um ofício (reg. 505, de 08/Fev.), apresentado pela CIM do Alto Tâmega e através do qual, na sequência da deliberação do seu Conselho Geral de 24 de Janeiro último e tendo em conta o atual estado de transição dos quadros comunitários, bem como o lançamento de novos programas onde se destaca o "Horizonte 2020", solicita ao Município a atribuição de um apoio financeiro no exacto montante de Vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (21.944,51€), destinado a participar os encargos decorrentes de operações comunitárias promovidas pela CIM mas com incidência territorial no concelho de Boticas, designadamente as incluídas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Tâmega. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega um apoio financeiro para o efeito no valor de Vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos (21.944,51€), conforme solicitado e a que corresponde o compromisso nº 1042. \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****124 - Medida Contrato Emprego - Inserção - Notificação de Aprovação do Processo n.º 019/CEI/17 / Candidatura n.º 1142509**

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, foi presente um ofício (reg. 1320, de 04/Abr.), apresentado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 1142509, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção, bem como do respetivo Termo de Aceitação. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

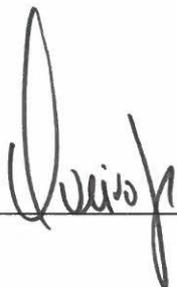
## OUTROS

### **125 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. —  
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 20 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. —

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_